



São Paulo, 23 de agosto de 2023.

Ofício nº. 38/2023

Reiteração – Ofício nº. 27/2018

Ofício nº. 10/2019

À Sua Excelência o Senhor

FLORISVALDO FIORENTINO JÚNIOR

Defensor Público Geral do Estado de São Paulo

Excelentíssimo Defensor Público-Geral,

No dia 20 de setembro de 2018, a Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos encaminhou ofício às Segunda e Terceira Subdefensorias Pública-Gerais pedindo melhorias estruturais nos plantões judiciários realizados em circunscrições judiciárias em que não há Unidade da Defensoria Pública (documento anexo).



Em síntese, além do pedido de designação de Defensores/as Públicos/as em igual número ao de magistrados/as, questão já solucionada, a Apadep pedia a designação de Oficiais de Defensoria nos plantões acima citados.

Diante da inexistência de resposta, a Associação reiterou o pedido em 20 de fevereiro de 2019, por meio do Ofício nº. 10/2019 (documento anexo).

Passados quatro anos e meio, a situação persiste.

É imprescindível a designação de Oficiais de Defensoria nos plantões judiciais das circunscrições em que não temos Unidade.

Enquanto no Poder Judiciário e no Ministério Público há uma equipe que auxilia o/a magistrado/a e o/a Promotor/a de Justiça, na Defensoria Pública temos apenas a figura do/a Defensor Público/a.

Ao lado das audiências, que demandam uma análise dos autos de prisão em flagrante e entrevista com os presos, e das demandas cíveis que possam surgir, o/a Defensor/a precisa fazer contato com o cartório, ligação para familiares, inserção de dados no DOL, entre outras funções.



Além da dificuldade prática, não há dúvidas de que o serviço seria melhor prestado se houvesse, ao menos, um Oficial de Defensoria para desempenhar as atividades administrativas.

É preciso que a Defensoria Pública adote uma postura profissional, para que o/a membro/a possa prestar o melhor serviço público de assistência jurídica à população vulnerabilizada. Essa roupagem é importantíssima nessas localidades em que a Defensoria Pública não atua diretamente, a fim de que seja explicitado o trabalho de excelência e a organização da Instituição.

Diante do exposto, reiteramos, uma vez mais, o pedido de designação de Oficiais de Defensoria nos plantões judiciários das circunscrições em que não há sede da Instituição.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para dialogar e construir.

Atenciosamente,

RAFAEL GALATI SÁBIO	JORDANA DE MATOS NUNES ROLIM	LUIZ FELIPE VANZELLA RUFINO
Presidente da APADEP	Diretora Financeira	Diretor Administrativo